## INDICAÇÃO Nº 183/2015

Instalação de câmeras de monitoramento nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de câmeras de monitoramento nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

A presente propositura visa atender as constantes reivindicações dos pais das crianças pois são várias as famílias que confiam seus filhos diariamente à rede municipal de educação, assim como a inúmeros os professores e servidores que trabalham todo dia nas CMEIs.

A presente medida trará avanços para as áreas de educação e segurança pública do Município, promovendo a preservação dos bens públicos e coibindo ações de vândalos e assaltantes.

Pelo acima exposto, pede-se que a administração estude a forma de atender o quanto antes a devida indicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2015.

LUIZ JOHANN